



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

Requerimento Nº

Data: 07/11/2023

Ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Carquelja Montelro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo Inciso X do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem por meio deste, REQUERER, ao Exmo. Presidente desta casa, que encaminhe ofício ao gabinete da Deputada Estadual Soane Galvão, ao secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia André Pinho Joazeiro, com cópia ao Prefeito do Município de Ilhéus- Mário Alexandre Correa de Sousa e ao secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Marcos Flávio, solicitando a instalação de sinal público de internet, através do sistema Wi-Fi em todos os espaços e prédios públicos no município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem como objetivo, disponibilizar, de forma gratuita, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todos espaços e prédios públicos no Município de Ilhéus. Vislumbrando à inclusão Digital, ascensão social e integração de benefício à sociedade, propagando a possibilidade de a população fazer acessos em locais, parques e prédios públicos municipais de forma gratuita. A internet tornou-se um dos mais efetivos meios de comunicação, o acesso à rede, para informações, a sítios de educação, cultura, lazer, a órgãos públicos e serviços em geral de conhecimento e cultura, é o que forma uma estruturação fundamental que não pode ser restrita.

Partindo do princípio normativo, a Constituição da República Federativa do Brasil/1988, traz no seu artigo 3º, inciso IV, estabelecida regra de "promover o bem a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Define ainda no artigo 5º, caput, "a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade", ou seja, tanto estes com seus incisos demonstram a necessidade do poder público garantir a igualdade.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS.
VEREADOR – UNIÃO BRASIL